

PORTARIA CRO-MG Nº 091/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de Termo de Cessão de imóvel oneroso com a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFOR - SICOOB.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar Pedro Henrique Marques Braga Silva, matrícula n° 343, como Fiscal do Termo de Cessão de imóvel n° 11/2021, celebrado com a Cooperativa de Crédito CREDIFOR LTDA, cujo objeto contempla a cessão de uso em condições especiais de parte do imóvel do CRO/MG, à título oneroso e precedida de obras de adequação, para instalação de agência bancária, conforme Processo Administrativo: CRO/MG n° 0100/2021.
- **Art. 2° -** Designar Eduardo Augusto Teixeira da Cunha, matrícula nº 302, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG